

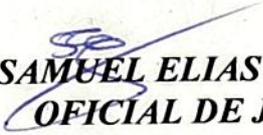
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO

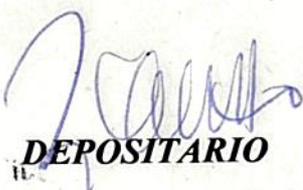
Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2023, nesta cidade e comarca de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no endereço retro, onde me encontrava em diligência eu, oficial de justiça, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos, processo 1000841-25.2020, que Banco do Brasil S/A move contra João Carlos de Azevedo Netto passei a efetuar à penhora do bem a seguir:

Imóvel de matrícula 17.766, denominado fazenda Pinherinho, com área de 356.990 metros quadrados, ou 35,69,90 há.

Avalio o bem em R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

A seguir, feita a penhora, nomeei fiel depositário JOÃO CARLOS DE AZEVEDO, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, de que não deverá abrir mãos do DEPÓSITO sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 1ª vara desta Comarca, na forma e sob as penas da LEI.- E, para constar, lavrei este auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.-


SAMUEL ELIAS DA SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA


DEPOSITARIO